

DECISÃO Nº 022 DE 23 DE MARÇO 2016

Altera o Anexo I da Decisão COREN-PI nº 011/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 006/2013;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PI nº 005/2009, que aprova a nova Estrutura Organizacional do COREN-PI, cria a Procuradoria Geral, institui cargos em comissão, cria funções gratificadas (FG) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 197ª Reunião Extraordinária do Plenário, do dia 23 de março de 2016, decide:

Art. 1º– Alterar os valores constantes no Anexo I da Decisão COREN-PI nº 15 A/2015;

Art. 2º – Os valores das remunerações dos cargos e funções serão acrescidos de 8%, conforme disposto no Anexo I desta Decisão, e passarão a vigorar a partir do mês de março de 2016;

Art. 3º – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de março de 2016.



Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário

ANEXO I da Decisão COREN-PI N° 022/2016

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR GERAL	01	R\$ 8.182,85
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 1.818,41
SECRETÁRIO DA DIRETORIA	01	R\$ 1.818,41
CHEFE DE DEPARTAMENTO	03	R\$ 2.182,09
CHEFE DE DIVISÃO	05	R\$ 545,51